

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 099/2021

Aprova o Incremento Temporário ao custeio do Piso da Atenção Básica - PAB via emendas parlamentares para o município de Japoatã/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual;

Considerando o Ofício nº 171/2021, de 21 de julho de 2021, do gestor de saúde do município de Japoatã/Se;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica CIE de 23 de julho de 2021.

DELIBERA

APROVAR as Emendas Parlamentares de Incremento do PAB, do município de Japoatã/SE:

- Emenda nº 81000794, no valor de R\$ 434.110,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e dez reais);
- Emenda nº 81000794, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- Emenda nº 81000794, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- Emenda nº 41340006, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Aracaju, 23 de julho de 2021.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 100/2021

Homologa as Deliberações dos Colegiados Interfederativos Regionais de Aracaju, Estância, Itabaiana, Lagarto, N Sra do Socorro e Propriá.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando o Decreto 25.462 que regulamenta o disposto no art. 34 da Lei n. 6.345, de 02 de janeiro de 2008, que trata do Colegiado Interfederativo Estadual e dos Colegiados Interfederativos Regionais e dá providências correlatas;

Considerando o Regimento Interno do Colegiado Interfederativo Estadual;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE, de 23 de julho de 2021.

DELIBERA

HOMOLOGAR, as Deliberações dos Colegiados Interfederativos Regionais de: Aracaju, Estância, Itabaiana, Lagarto, N Sra do Socorro e Propriá.

Aracaju, 23 de Julho de 2021.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

DEL Nº 100/2021 ANEXO ÚNICO

DELIBERAÇÃO CIR ARACAJU	Nº 02/2021	Ratifica o recebimento dos recursos de Emendas Parlamentares do município de Laranjeiras/Se.
DELIBERAÇÃO CIR ESTÂNCIA	Nº 05/2021	Aprova o quantitativo de 395 cirurgias de Catarata a serem realizadas no mês de agosto em regime de mutirão, para os municípios da região.
DELIBERAÇÃO CIR ITAIBAIANA	Nº 04/2021	Aprova proposta para emenda parlamentar apresentada pelo gestor de saúde dos municípios da região.
DELIBERAÇÃO CIR LAGARTO	Nº 04/2021	Aprova a Construção de uma Policlínica no município de Lagarto/Se e dá outras providências.

DELIBERAÇÃO CIRN SRA DOSOCORRO	Nº 04/2021	Aprova a Conclusão de obra da Academia da Saúde, no município de Japaratuba/Se.
	Nº 05/2021	Aprova as emendas parlamentares do município de Japaratuba, referentes aos anos de 2020 e 2021, da Região de N Sra do Socorro/Se de acordo com os anexos I e II.
	Nº 06/2021	Aprova as emendas parlamentares do município de Nossa Senhora do Socorro/Se, de acordo com o anexo I.
DELIBERAÇÃO CIR PROPRIÁ	Nº 04/2021	Referendar as proposta de Emendas Parlamentares cadastradas pelos municípios do CIR/Propriá/Se.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2021

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de instalação de equipamentos de ar condicionado- Itens Fracassados PE 109-2021.

SESSÃO DE DISPUTA: 20/08/2021 às 09:00 Horas.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006, 8.234/2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.

PARECER JURÍDICO: 2607/2021 - PGE

PROCESSO DE COMPRA Nº: 2714/2021.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju -Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaoeletronico@saude.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3198-0631.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 05 de Agosto de 2021.

Maria Stelia R. L. Martinez
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 174/2021

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preço de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA CIRURGIAS DE BUCOMAXILOFACIAIS, NEUROCIRURGIAS E ORTOPÉDICAS, em regime de comodato, visando a utilização por pacientes / usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 8230/2020

DATA DE ABERTURA: 19/08/2021 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848, de 13.03.2006, alterações, n.º 8.234, de 05.07.2017, e n.º 8.747 de 09.09.2020. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 2743/2021 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaosaude.03@gmail.com ou <https://www.saude.se.gov.br/>

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO CÉSAR ALVAIA DA CRUZ NETO
Pregoeiro - SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 331/2021-SES Pregão Eletrônico nº 78/2021

Processo: 13106/2020 - Objeto Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de uso comum (Expediente e Apoio), para suprir a demanda 2021 - do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) item(s) 02 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: NIVEA MARBENE SA SANTOS LIMA (N&M COMERCIO), CNPJ: 38.240.336/0001-02, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de Agosto de 2021. Parecer Jurídico: 1681/2021 - PGE; Base Legal: Leis Federais n.ºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais n.ºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos n.ºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
02	ÁGUA MINERAL 20L (COTA RESERVADA)	GALÃO	12.500	4,00	LEV

ARACAJU, 04 DE AGOSTO DE 2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES